



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 212/2026

PROJETO DE LEI DE Nº 212/2026 -
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA LUÍS
HENRIQUE LIMA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que institui o **Dia da Música e dos Músicos Maracanaenses**, com o objetivo de valorizar os artistas locais e fortalecer a cultura e a identidade do Município.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de **interesse local**, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, e encontra respaldo nos arts. 215 e 216, que asseguram a promoção e valorização das manifestações culturais.

A instituição de data comemorativa no calendário municipal é compatível com a iniciativa parlamentar, desde que não imponha ao Poder Executivo a realização obrigatória de eventos, despesas ou novas atribuições administrativas

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** da proposição, por se tratar de matéria de interesse local, de natureza cultural e comemorativa, sem vício de iniciativa.

PARECER FAVORÁVEL À REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.


Relator CCJ